

COMUNICADO CRH nº 013/2020

Comunicamos que, diante da necessidade de melhor esclarecer quanto aos procedimentos referentes afastamento por **Acidente de Trabalho** em razão do Novo Corona Vírus:

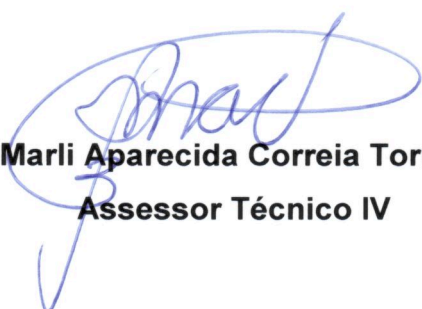
- a Notificação de Acidente de Trabalho – NAT, só deverá ser aberta **mediante requerimento do servidor** em formulário próprio, disponibilizado para os Subsetoriais de Recursos Humanos, no site da Coordenadoria de Recursos Humanos;

- o preenchimento deverá observar o **CHECK LIST** anexo ao final, bem como, anexar todos os documentos comprobatórios que atestem o laudo positivo para o Novo Corona Vírus. **Será de suma importância, anexar todos os itens discriminados no Anexo I deste comunicado;**

- deverá constar na discriminação do assunto: “Processo Acidente de Trabalho Decorrente de Corona Vírus”; e

- instaurado processo, deverá ser enviado diretamente ao D.P.M.E.

Solicitamos que sejam observados os procedimentos descritos na Instrução NMQVAP nº 01/2020.


Marli Aparecida Correia Torres
Assessor Técnico IV

ANEXOS

Anexo I:

- () Abertura do Processo mediante requerimento do servidor
- () Identificar o Processo como Acidente de Trabalho Decorrente de Corona Vírus
- () Exames comprobatórios
- () Rol de atividades - contato diário, frequente e contínuo com suspeitos ou portadores – vigente durante a pandemia a partir de 10/03/2020
- () Declaração de carga horária
- () Setor de Atuação
- () Tipo de contato
- () Especificar procedimentos realizados
- () Especificar os EPIs utilizados
- () Data do afastamento
- () Declaração se possui outro vínculo – assinada e carimbada, especificação da função
- () Houve deslocamento de local de atividade? Desde quando?
- () Se há casos na família, convívio social ou laboral?
- () Nome RG e CPF no formulário de requerimento realizados
- () incluir as informações sobre orientação do uso de EPI no local de Trabalho
- () Modelo de declaração para o servidor que tem 02 vínculos